

PORTARIA 152 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder o benefício de pensão vitalícia a **MARIA LUCIA CORREA LIMA**, beneficiária de **BENEDITO JOSÉ LIMA**, matrícula 7834, Servente de Obras aposentado, falecido no dia 10 de julho de 2021; com fundamentação no artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, no valor de **R\$ 1.100,00** (mil e cem reais) conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário..... R\$ 1.100,00

Total R\$ 1.100,00


II - RATEIO DO BENEFÍCIO:

Cônjuge: MARIA LUCIA CORRÊA LIMA
100% **R\$ 1.100,00** (mil e cem reais)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 10 de julho de 2021.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 01 de dezembro de 2021.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA	
JORNAL:	<i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº:	<i>198</i>
PUBLICADO EM:	<i>02/12/2021</i>